



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.012443/2021-89

ASSUNTO: Plano Anual de Auditoria - PAINT 2022

OBSERVAÇÕES: O Paint 2022 deve ser analisado e aprovado pelo CONSU até 31/12/2021, nos termos do art. 7º, da Instrução Normativa nº 05/2021.

DIAMANTINA/MG, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489349** e o código CRC **5EDFD55B**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 38/2021/AUDIN

Diamantina, 14 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Paint 2022 para aprovação.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao estabelecido no art.7º da Instrução Normativa nº 05/2021, encaminhamos em anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint, que contém os trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2022. Ressalta-se, que a legislação define que o CONSU deve aprovar o Paint até o final do exercício de **2021**.

Informamos que, conforme art. 8º da aludida Instrução Normativa, o Paint, devidamente aprovado, deverá ser encaminhado à CGU, pela UAIG, até 28.02.2022.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira Souza
Unidade de Auditoria Interna Governamental.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Diretor(a)**, em 17/11/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489361** e o código CRC **5758129C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.012443/2021-89

SEI nº 0489361

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000